



INDICAÇÃO N. 086/2021

Autoria: **VEREADOR DERCI PAULO TREVISAN**

SÚMULA: O vereador que a esta subscreve, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, combinado com o § 1º do artigo 158, do Regimento Interno, INDICA ao Prefeito Municipal de Alta Floresta, Sr. Valdemar Gamba, após apreciação e concordância do Soberano Plenário, que promova ações no sentido de conceder Isenção Parcial de IPTU aos imóveis residenciais que adotem como fonte alternativa de energia o uso de painéis solares fotovoltaicos.

JUSTIFICATIVA

O desenvolvimento sustentável demonstra a relação entre crescimento econômico, conservação ambiental e preocupação social. Com o objetivo de incentivar a adoção de práticas e soluções sustentáveis por parte da população, enviamos a referida propositura a Prefeitura de Alta Floresta, que conceda isenção parcial do imposto aos imóveis que adotem como fonte alternativa de energia o uso de painéis solares fotovoltaicos.

A adoção de práticas e soluções sustentáveis pela população é um assunto cada vez mais em pauta para governos de todos os países, visto a urgente necessidade de preservação ambiental.

Os sistemas solares fotovoltaicos, principalmente aqueles integrados às edificações urbanas e integrados ao sistema de distribuição, oferecem diversas vantagens para o sistema elétrico, muitas das quais relacionados a custos evitados e que ainda não são considerados ou quantificados, como por exemplo, a redução de perdas por transmissão e distribuição de energia, já que a eletricidade é consumida onde é produzida e por ser proveniente de fonte não poluente e renovável.

O incentivo fiscal deve ser entendido como um motivador extra, como a contrapartida do município a seus cidadãos pela adoção de tecnologias que contribuem com o meio ambiente urbano e com promoção de qualidade de vida de todos.

Confiantes no empenho de Vossa Excelência dada importância do apoio do Município à causa, nos colocando a Vossa inteira disposição, subscrevo-me com elevados votos de estima consideração.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta – MT, 25 de março de 2022


Derci Paulo Trevisan

vereador